Decreto Legislativo nº 549, de 05 de abril de 2006.

Concede Título de Cidadão Cracruzense

A Câmara Municipal de Cracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente da Câmara pelos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Cracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Cracruzense ao Senhor Renato Casagrande, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cracruz - ES, 05 de abril de 2006.

André Sebastião Carlesso
Presidente da Câmara